



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 1266, DE 18 DE JUNHO DE 2012.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência, constante da Portaria nº 86/2008-GR, de 25.02.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.009998/2012-09, resolve:

Conceder Progressão por Mérito Profissional ao (a) servidor (a) **TANIA BEATRIZ BATISTA DOS REIS**, Farmacêutico Bioquímico, matrícula SIAPE nº.1288327, lotado (a) no (a) Hospital Universitário Professor Alberto Antunes-HUPAA/FAR/UFAL, do **Padrão 05** para o **Padrão 06**, Classe **E**, a partir de **01.05.08**, de acordo com o artigo 10, parágrafo 2º, da Lei 11.091/2005 e Resolução nº. 02/2006/CNS/MEC.


FREDERICH DUQUE EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 06
EM 22/06/12